



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL<sup>1</sup>

**PARECER Nº 069/2020-CLJRF**

**Processo nº 102/2020**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.047 /2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência especial, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL, COM BASE NO ART.43, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL NO 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NA LEI NO 2.546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão extraordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, manifesto-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.047/2020.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Reinaldo de Souza (Lau)  
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião extraordinária, de 20 de maio de 2020, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.047/2020.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2020.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: vereador Reinaldo de Souza - Lau (PSD)

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)